UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO TECNOLÓGICO – CT

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (26/06/2025). No dia vinte e seis de junho de 2025, às 15h00, foi realizada via Google Meet a sétima Sessão Ordinária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a presença de Alvim Borges da Silva Filho (Presidente), Carla Cesar Martins Cunha, Ednilson Silva Felipe, Edumar Ramos Cabral Coelho, Elizeu Maria Junior, Gilton Luis Ferreira, Luciana Harue Yamane e Renato Ribeiro Siman. Ausente com justificativa: Daniel Rigo. Representação discente: Elaine Delpupo e Luiz Guilherme Dutra. Ausentes por afastamento legal: Adriana Fiorotti Campos e Maxsuel Marcos Rocha Pereira. **Expediente.** Não houve. **Aprovação de atas:** 2.1. Ata da 4ª Sessão Ordinária - 24/04/2025**;** 2.2. Ata da 5ª Sessão Ordinária - 22/05/2025. Em discussão: Professora Carla observa a necessidade de ajustes nas duas atas; Considerações sobre correções gramaticais sem alteração de contexto. Em votação. Aprovadas por unanimidade. **Pontos de pauta:** 3.1. Ad Referendum: Edital para Aluno Especial - 2025: O Presidente informa que foi enviada a minuta do Edital para análise e sugestão do Colegiado. O Edital ofertará 10 (dez) vagas e será simplificado, sem a necessidade de apresentação de projeto de pesquisa. Será considerada apenas a análise de currículo e a entrevista. Professora Carla complementa que os editais, de regular aprovado pelo Colegiado e de especial aprovado por ad referendum, foram enviados à PRPPG e retornaram para ajustes referentes ao prazo para recurso e para inserção de informação sobre documentos obrigatórios e específicos para candidatos às vagas destinadas à PcD. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2. Credenciamento de Docentes. 3.2.1. Credenciamento de Yuri Nascimento Nariyoshi:** http://lattes.cnpq.br/2655730779144916; O Presidente informa que Yuri Nascimento é docente no Departamento de Engenharia Ambiental/UFES. Professora Edumar complementa que é Engenheiro Químico e veio para Vitória há um ano e meio para a vaga de Sérvio Túlio; Reforça que o interessado já tem projetos em andamento. Em votação a adesão como docente do PPGES: Aprovada por unanimidade. Em votação o enquadramento como permanente: Aprovado por unanimidade. **3.2.2. P.D. 23068.031254/2025-57: Rosane Hein de Campos** -

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

http://lattes.cnpq.br/3005395964947888; https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5595518/ O Presidente esclarece que a docente já atua como colaboradora no PPGES desde a fundação e propõe a permanência como colaboradora. Em votação a adesão como docente do PPGES: Aprovada por unanimidade. Em votação o enquadramento como colaboradora: Aprovado por unanimidade. **3.2.3. P.D. 23068.031747/2025-97: Ana Carolina de Lima Barizão** - http://lattes.cnpq.br/1087798223713901; https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5596492/ (16h00 - Professora Luciana saiu da sala) Com a palavra, a relatora informa que a interessada defendeu o doutorado recentemente e sua atuação está voltada para pesquisas biológicas. O Presidente esclarece que a interessada não tem experiência como docente e sugere que na fase inicial ao ingresso, no período de adaptação, a professora Edumar seja tutora para auxiliar nas atividades. Complementa que a interessada poderá ser enquadrada como Jovem Docente Permanente que ampara o ingresso na docência para quem defendeu doutorado há menos de cinco anos. Professor Gilton considera a importância do acolhimento de jovens pesquisadores, mesmo sem experiência com aula, para participação em grupos de pesquisa. Professora Carla manifesta a importância de adequação considerando que a conclusão do doutorado é recente, que não possui experiência como docente e ingressará diretamente dando aula e orientando uma turma de mestrado. Em votação a adesão como docente do PPGES: Aprovada por maioria, contabilizando 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Em votação o enquadramento como permanente: Aprovado por maioria, contabilizando 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. **3.2.4. P.D. 23068.032138/2025-55: Leandro de Souza Lino -** http://lattes.cnpq.br/5714557579625079; https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5597069/pecas/ O Presidente esclarece que Leandro Lino ingressará pelo Departamento de Economia e posteriormente será credenciado no PPGES. Professor Gilton apresenta a experiência profissional e destaca a docência e produção na área; Informa que foi professor efetivo na Faesa e atuou como professor substituto na UFES. Em votação a adesão como docente do PPGES: Aprovada por unanimidade. Em votação o enquadramento como permanente: Aprovado por unanimidade. **3.3. Proposta para criação de grupos de pesquisa.** 3.3.1. D.A. 23068.031757/2025-22 - Grupo: Território, Sociedade e Mudanças Climáticas https://protocolo.ufes.br/#/documentos/5596515/. Informado que o grupo será coordenado pelo professor Gilton. Aguardando documentação. Ponto retirado de pauta. 3.3.2. Linha: Saneamento Ambiental e Saúde Pública. Grupo: Saneamento Inteligente - Informado que o grupo será coordenado pela professora Edumar. Aguardando documentação. Ponto retirado de pauta. 3.3.3. Linha: Gestão Sustentável e Energia: Grupo: Energia. Informado que o grupo será coordenado pelo professor Ednilson. Aguardando documentação. Ponto retirado de pauta. **4. Comunicados:** 4.1. Defesa - Turma 2023 e Qualificação - Turma 2024: O prazo para a defesa da turma de 2023 e qualificação da turma de 2024 será em agosto de 2025. Os documentos referentes deverão ser enviados para a secretaria com 15 (quinze) dias de antecedência. 4.2. Projeto de Pesquisa: Os projetos de pesquisas precisam ser

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

registrados/atualizados na PRPPG para atualização da Plataforma Sucupira. No formulário de defesa, o campo “Projeto no qual está inserida a dissertação" é campo obrigatório para preenchimento de acordo com os projetos que o orientador tem ou participa. Quanto à inserção em Projeto de Extensão, ainda não é possível, pois a Plataforma ainda não possui contextualização. **5. Palavra livre.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada às 16h54 e eu, Adriana Cristina Grazziotti, lavrei a presente Ata, constando de oitenta e uma (81) linhas que, após lida, se em conformidade os pontos tratados, será aprovada em Sessão Ordinária pelos membros do Colegiado.

Ata aprovada na 9ª Sessão Ordinária.

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ADRIANA CRISTINA GRAZZIOTTI - SIAPE 2087801
Centro Tecnológico - CT
Em 04/11/2025 às 10:52

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1233321?tipoArquivo=O

Documento assinado digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.